



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas
À
MEDIDA PROVISÓRIA
N.º 531, de 2011

MENSAGEM
N.º 00029/2011 – CN
(Nº 00110/2011, na origem)

Ementa: “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Educação, no valor de R\$ 74.000.000,00 (setenta e quatro milhões), para os fins que especifica”.

EMENDA APRESENTADA PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA N.º 531, DE 2011, PUBLICADA NO DIA 26 DE ABRIL DE 2011, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Educação, no valor de R\$ 74.000.000,00 (setenta e quatro milhões), para os fins que especifica”.

CONGRESSISTA	EMENDA Nº
AGUINALDO RIBEIRO	002
ELIANE ROLIM	010
FERNANDO JORDÃO	009
JANETE ROCHA PIETA	005 a 007
JOSÉ AIRTON	001
MARÇAL FILHO	003 e 004
PAULO PIAU	008

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Índice de Emendas
MPV 531/2011 - EMENDA

Total por Parlamentar

AGUINALDO RIBEIRO	00002	1
ELIANE ROLIM	00010	1
FERNANDO JORDÃO	00009	1
JANETE ROCHA PIÉTA	00005 a 00007	3
JOSÉ AIRTON	00001	1
MARÇAL FILHO	00003 e 00004	2
PAULO PIAU	00008	1

Total de Emendas: 10

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00001

MPV 531/2011

Mensagem 0029/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 531/2011 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

INCLUSÃO

UO 26298 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12 847 1061 00FA XXXX

TÍTULO/SUBTÍTULO: Apoio à Recuperação da Rede Física Escolar Pública – No município de Icapuí – CE
(Crédito Extraordinário)

MA: 40

GND: 4 – Valor: R\$1.300.000,00

GND: 3 – Valor: R\$ 1.500.000,00

CANCELAMENTO

UO 26298 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12 847 1061 00FA 0101

TÍTULO/SUBTÍTULO: Apoio à Recuperação da Rede Física Escolar Pública – Nacional (Crédito Extraordinário)

MA: 90

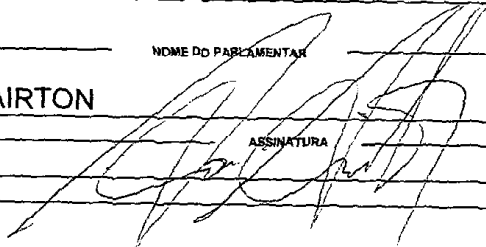
GND: 4 – Valor: R\$ 1.300.000,00

GND: 3 – Valor: R\$ 1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O Município de Icapuí, desde o início do ano, encontra-se em estado de emergência devido ao avanço do mar. O mar está avançando mais em Icapuí, litoral leste do Estado. No pior janeiro já registrado pelas comunidades do mar, as ondas avançam sobre as casas e deixam em pânico centenas de moradores. Tristeza e indignação de quem viu as residências e a escola da comunidade Barrinha precisando ser demolidas, ficando os entulhos entregues ao mar. A escola, que era composta de 4 salas e quadra de esportes, precisa ser totalmente reconstruída urgentemente, pois dezenas de crianças estão sem ter onde estudar. Um levantamento preliminar da obra, avaliou em R\$ 650 mil seu custo.

E outras comunidades encontram-se na mesma situação. A comunidade de Quitéria também teve a escola completamente destruída pela maré, precisando ser reconstruída (obra de R\$ 650 mil). A Escola Professora Mizinha precisa ser recuperada, pois também foi atingida, tendo sua quadra destruída, estrutura abalada e perda de materiais e equipamentos (obra de R\$ 600mil). O mesmo na Escola de Redonda (obra de R\$650mil). Já na comunidade de Belém, a escola precisa ser reformada e ampliada (obra de R\$250 mil).

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOSÉ AIRTON	CE	PT
DATA	ASSINATURA		
28/04/11			

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00002

MPV 531/2011

Mensagem 0029/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 531/2011 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se no texto da Medida Provisória nº 531/2011, o seguinte programa/subtítulo:

Acréscimo:

Órgão: 26000 - Ministério da Educação / Unidade: 26298 - FNDE

Título: Apoio à Recuperação da Rede Física Escolar Pública – Estado da Paraíba

Funcional Programática: 12.847.1061.00FA.xxxx

Valor: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)

GND: 4

Mod.: 40

Cancelamento:

Órgão: 26000 - Ministério da Educação / Unidade: 26298 – FNDE

Título: Apoio à Recuperação da Rede Física Escolar Pública – Nacional (crédito extraordinário)

Funcional Programática: 12.847.1061.00FA.0101

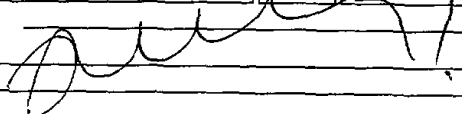
Valor: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)

GND: 4

Mod.: 90

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa alocar recursos para municípios do Estado da Paraíba, objetivando reconstruir e adequar a infraestrutura física predial de escolas públicas, bem como reequipá-las, e a promover outras ações necessárias à continuidade do atendimento aos respectivos alunos, em função de prejuízos ocasionados pelos desgastes naturais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado AGUINALDO RIBEIRO	PB	PP
DATA	ASSINATURA		
28/04/11			

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00003

MPV 531/2011

Mensagem 0029/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Medida Provisória nº 531/2011 - CN

PÁGINA

1 de 01

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Inclusão:

Órgão: 26000 – Ministério da Educação

Unidade: 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Subtítulo: Apoio à Recuperação da Rede Física Escolar Pública – No Estado de Mato Grosso do Sul.

Funcional Programática: 12.847.1061.00FA.XXXX

GND/MA: 3 / 40

Valor: R\$ 1.741.000,00

Cancelamento:

Órgão: 26000 – Ministério da Educação

Unidade: 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Subtítulo: Apoio à Recuperação da Rede Física Escolar Pública.

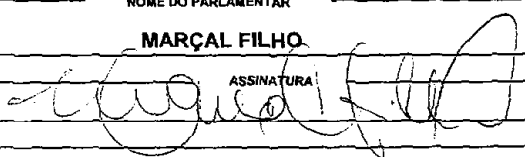
Funcional Programática: 12.847.1061.00FA.0101

GND/MA: 3 / 40

Valor: R\$ 1.741.000,00

JUSTIFICAÇÃO

As fortes chuvas e tempestades ocorridas no Estado de Mato Grosso do Sul, colocaram em estado de calamidade pública várias cidades. Provocaram alagamentos, deslizamentos, danificaram centenas de casas e deixaram estragos em vários pontos com mortes e perdas materiais. Grande parte das cidades sul-matogrossenses ficaram comprometidas. Escolas também sofreram com as tempestades, pois foram danificadas interrompendo a continuidade do atendimento aos alunos. A presente emenda objetiva reconstruir, reformar e adequar a infra-estrutura física predial de escolas públicas, bem como reequipá-las, e promover outras ações necessárias à continuidade do atendimento aos respectivos alunos. Como Parlamentar do Estado do Mato Grosso do Sul, busco garantir qualidade de vida à população sul-matogrossense e principalmente aos estudantes o direito de retomarem às salas de aula.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3409	MARÇAL FILHO	MS	PMDB
DATA	ASSINATURA		
29/04/2011			

EMENDA - 00004

MPV 531/2011

Mensagem 0029/2011-CN

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Medida Provisória nº 531/2011 - CN

PÁGINA

1 de 01

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Inclusão:

Órgão: 26000 – Ministério da Educação

Unidade: 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Subtítulo: Apoio à Recuperação da Rede Física Escolar Pública – No Estado de Mato Grosso do Sul.

Funcional Programática: 12.847.1061.00FA.XXXX

GND/MA: 4 / 40

Valor: R\$ 2.612.000,00

Cancelamento:

Órgão: 26000 – Ministério da Educação

Unidade: 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Subtítulo: Apoio à Recuperação da Rede Física Escolar Pública.

Funcional Programática: 12.847.1061.00FA.0101

GND/MA: 4 / 40

Valor: R\$ 2.612.000,00

JUSTIFICAÇÃO

As fortes chuvas e tempestades ocorridas no Estado de Mato Grosso do Sul, colocaram em estado de calamidade pública várias cidades. Provocaram alagamentos, deslizamentos, danificaram centenas de casas e deixaram estragos em vários pontos com mortes e perdas materiais. Grande parte das cidades sul-matogrossenses ficaram comprometidas. Escolas também sofreram com as tempestades, pois foram danificadas interrompendo a continuidade do atendimento aos alunos. A presente emenda objetiva reconstruir, reformar e adequar a infra-estrutura física predial de escolas públicas, bem como reequipá-las, e promover outras ações necessárias à continuidade do atendimento aos respectivos alunos. Como Parlamentar do Estado do Mato Grosso do Sul, busco garantir qualidade de vida à população sul-matogrossense e principalmente aos estudantes o direito de retornarem às salas de aula.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3409	MARÇAL FILHO	MS	PMDB
DATA	ASSINATURA		
29/04/2011			

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00005

MPV 531/2011

Mensagem 0029/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 531/2011 - CN

DE

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:

ORGÃO: 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26298.12.847.1061.00FA.XXXX - Apoio à Recuperação da Rede Física Escolar Pública - No município de Laranjal Paulista do Estado de São Paulo

ESFERA: FISCAL

GND: 4

RP: 2

MOD. APLIC: 40

FONTE: 300

VALOR: R\$ 100.000,00

CANCELAMENTO:

ORGÃO: 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26298.12.847.1061.00FA.0101 - Apoio à Recuperação da Rede Física Escolar Pública - Nacional

ESFERA: FISCAL

GND: 4

RP: 2

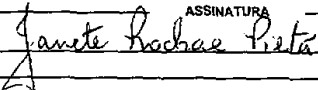
MOD. APLIC: 90

FONTE: 300

VALOR: R\$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A Escola Municipal "João Salto" localizada no município de Laranjal Paulista do Estado de São Paulo sofreu grandes danos decorrentes de fortes chuvas de granizo no mês de abril de 2011. Em consequência disso, a Escola necessita urgentemente de reformas em toda sua estrutura física, para ter condições adequadas à manter o atendimento aos alunos da rede pública.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JANETE ROCHA PIETÁ	SP	PT
DATA	ASSINATURA		
02/05/11			

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00006

MPV 531/2011

Mensagem 0029/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 531/2011 - CN

DE

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:

ORGÃO: 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26298.12.847.1061.00FA.XXXX - Apoio à Recuperação da Rede Física Escolar Pública - No município de Presidente Alves do Estado de São Paulo

ESFERA: FISCAL

GND: 4

RP: 2

MOD. APLIC: 40

FONTE: 300

VALOR: R\$ 100.000,00

CANCELAMENTO:

ORGÃO: 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26298.12.847.1061.00FA.0101 - Apoio à Recuperação da Rede Física Escolar Pública - Nacional

ESFERA: FISCAL

GND: 4

RP: 2

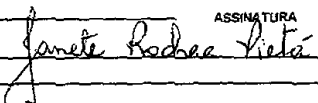
MOD. APLIC: 90

FONTE: 300

VALOR: R\$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A Creche Berçário São Luiz Gonzaga e Emel Brilho do Sol localizada no município de Presidente Alves do Estado de São Paulo desenvolve suas atividades educacionais em um prédio com a estrutura física em condições bastantes precárias. Em consequência disso, a Escola necessita urgentemente de reformas infraestruturais, para ter condições adequadas a manter o atendimento aos alunos da rede pública.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JANETE ROCHA PIETÁ	SP	PT
DATA	ASSINATURA		
02/05/11			

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00007

MPV 531/2011

Mensagem 0029/2011-CN

A

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 531/2011 - CN

DE

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:

ORGÃO: 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26298.12.847.1061.00FA.XXXX - Apoio à Recuperação da Rede Física Escolar Pública - No município de Bofete do Estado de São Paulo

ESFERA: FISCAL

GND: 4

RP: 2

MOD. APLIC: 40

FONTE: 300

VALOR: R\$ 200.000,00

CANCELAMENTO:

ORGÃO: 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26298.12.847.1061.00FA.0101 - Apoio à Recuperação da Rede Física Escolar Pública - Nacional

ESFERA: FISCAL

GND: 4

RP: 2

MOD. APLIC: 90

FONTE: 300

VALOR: R\$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a reconstrução da Escola Municipal EMEFEI FRANCISCO ROSA, localizada no Bairro de São Roque Novo sito: a Praça Luiz Francisco Vieira - Bofete/SP, devido o Município estar em situação de emergência pela 2ª vez desde 2009, proveniente as fortes chuvas.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

JANETE ROCHA PIETÁ

SP

PT

DATA

02/05/11

ASSINATURA

Janete Rocha Pietá

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00008
MPV 531/2011
Mensagem 0029/2011-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 531/2011 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

INCLUSÃO

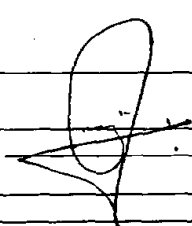
Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Subtítulo - Apoio à Recuperação da Rede Física Escolar Pública - Minas Gerais
Funcional Programática - 12 847 1061 00FA 0101 GND 4 MA 90
Valor : R\$15.000.000,00 (Quinze milhões de reais)

CANCELAMENTO

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
Unidade: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Subtítulo - Apoio à Recuperação da Rede Física Escolar Pública - Nacional
Funcional Programática - 12 847 1061 00FA 0101 GND 4 MA 90
Valor : R\$15.000.000,00 (Quinze milhões de reais)

O pleito possibilitará a transferência de recursos financeiros as municípios mineiros, com vistas a reconstruir, reformar e adequar a infraestrutura física predial de escolas públicas, reequipá-las, e promover outras ações necessárias à continuidade do atendimento aos respectivos alunos, em função de prejuízos ocasionados por desastres naturais, tais como enchentes e deslizamentos de encostas, ocorridos em diversas localidades do Estado.

JUSTIFICAÇÃO

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2176	PAULO PIAU	MG	PMDB
DATA	ASSINATURA		
02/05/2011			

EMENDA - 00009

MPV 531/2011

Mensagem 0029/2011-CN

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

1

Medida Provisória nº 531/2011 - CN

PÁGINA

1 DE 1

SUPLEMENTAÇÃO

TEXTO

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

UO: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FP: 12.847.1061.00FA.XXXX - Apoio à Recuperação da Rede Física Escolar Pública - No Estado do Rio de Janeiro

Esfera: Fiscal

GND: 4

RP: 2

Modalidade de Aplicação: 40

Fonte: 300

Valor: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)

CANCELAMENTO

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

UO: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FP: 12.847.1061.00FA.0101 - Apoio à Recuperação da Rede Física Escolar Pública - Nacional

Esfera: Fiscal

GND: 4

RP: 2

Modalidade de Aplicação: 90

Fonte: 300

Valor: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

No Brasil, o aumento da densidade demográfica; a exploração inadequada do solo; a degradação das matas e florestas; o assoreamento das nascentes, rios e lagos; a destinação incorreta do lixo urbano; o desmatamento; e as alterações climáticas como o aquecimento global, têm proporcionado tragédias como enchentes e deslizamentos de terra. No Estado do Rio de Janeiro, os municípios localizados na região serrana sofrem todo ano, no período chuvoso, essas catástrofes. No último período, diversas escolas municipais e estaduais foram atingidas e destruídas, ou tiveram suas estruturas físicas comprometidas com rachaduras, infiltrações e desabamentos. Dentre os diversos objetivos do Governo Federal, um é a priorização de ações na área da educação, de forma a proporcionar aos alunos e professores a melhoria da qualidade na infraestrutura da rede física escolar. Acreditando nessa premissa governamental, encaminho a presente Emenda, no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), para reforma e readaptação das estruturas físicas das escolas localizadas na região serrana do Estado e que sofreram danos consideráveis com as chuvas, enxurradas, alagamentos e movimentações do solo..

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

FERNANDO JORDÃO

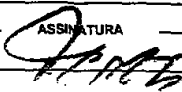
RJ

PMDB

DATA

ASSINATURA

02/05/2011



EMENDA - 00010

MPV 531/2011

Mensagem 0029/2011-CN

**EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

A

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 531/2011 - CN

PÁGINA

1 DE 1

SUPLEMENTAÇÃO:

TEXTO

ORGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26298 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26298.12.847.1061.00FA.XXXX - Apoio à Recuperação da Rede Física Escolar Pública – Estado do Rio de Janeiro

ESFERA: FISCAL

GND: 4

RP: 2

MOD. APLIC: 40

FONTE: 300

VALOR: R\$ 1.500.000,00

CANCELAMENTO:

ORGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26298 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26298.12.847.1061.00FA.0101 - Apoio à Recuperação da Rede Física Escolar Pública – Nacional

ESFERA: FISCAL

GND: 4

RP: 2

MOD. APLIC: 90

FONTE: 300

VALOR: R\$ 1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Devido ao aumento da densidade demográfica, principalmente nos grandes centros urbanos; à exploração e o uso inadequado do solo; à degradação dos rios, lagoas e matas; à destinação incorreta do lixo; aos desmatamentos e tantos outros crimes ambientais, alguns municípios do Estado do Rio de Janeiro, sobretudo os localizados nas regiões serranas, vem enfrentando constantes catástrofes ambientais, tais como: deslizamentos de terra de encostas, inundações, alagamentos, etc. Algumas escolas estaduais e municipais ao serem atingidas, quando não são totalmente destruídas, acabam tendo suas estruturas físicas comprometidas. Os problemas vão desde rachaduras e infiltrações até desabamentos.

Tendo em vista que a Educação é um dos alicerces da nossa sociedade e na intenção de reparar os danos já causados nas escolas públicas do nosso Estado, bem como permitir que milhares de alunos retomem suas rotinas escolares e não fiquem mais prejudicados do que estão, é imprescindível a suplementação de recursos da ordem de R\$ 1.500.000,00 para amenizar tais incidentes, prioritariamente para os seguintes municípios: **PETRÓPOLIS** (Escolas Municipais: Amélia Antunes, Darci Veiga, Santo Antonio de Cuiabá e Teodoro Machado) e **BELFORD ROXO** (Escolas Municipais: Ayrton Senna da Silva, Capela São José, Casemiro Meirelles, Ernesto Pinheiro Barcellos, Imaculada Conceição, Imã Maria Filomena Lopes Filha, Jardim Gláucia, Jorge Ayres de Lima, José Pinto Teixeira, Júlio Cesar de Andrade Gonçalves, Manoel Gomes, Nossa Senhora de Fátima, Padre Ramon, Pastor Rubens de Castro, Pedro Antonio, Profª Julieta Rêgo Nascimento, Profª Márcia de Brito, Profª Maria da Paz Santana dos Santos, Profª Maria das Dores Fujji da Silva, Prof. Edson Santos, Rudá Iguatemini Villanova, São Bento, São Francisco de Assis, Sebastião Herculanio de Mattos, Tenente Mozart Pereira dos Santos, Tenente Valmor Lynch Valença, Waldemiro José Pereira, Walter Borghi e Paulo Freire; **CIEPs Municipais**: Simone de Beauvoir, Vinicius de Moraes; **CIEP 217** Edival Gueiros Vidal e **CIEP 315** Grande Othelo; **Creches Municipais**: Amor à Vida, Amor e Esperança, Jandira Castellar, José Ignácio Gonçalves "Ziza", Profª Maria da Silva Barbosa, Raimundo Furtado Magalhães, Profª Tatiane Santos da Silva, Gilberto Jorge da Silva Barreto; **Casa da Criança** Santa Tereza e Casa da Criança Nova Aurora.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADA ELIANE ROLIM

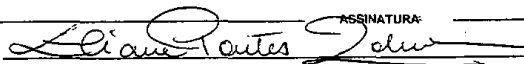
RJ

PT

DATA

ASSINATURA:

02/05/2011



Publicado no DSF, em 04/05/2011.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF

OS: 11691/2011